INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

FRANCÊS 2026

Prova 16

3.º Ciclo do Ensino Básico (Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de **Francês**, a realizar em 2026, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Características e estrutura
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

Objeto de avaliação

A prova de exame de equivalência à frequência tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, homologado pelo Despacho n.º 6478/2017, as Aprendizagens Essenciais de Francês do Ensino Básico, conforme estabelecido no Despacho n.º 6605-A/2021, assim como as orientações do Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas.

No contexto desta avaliação está contemplada a avaliação das competências de compreensão e produção escritas e orais.

Domínios e Competências

LEITURA E ESCRITA

• Compreensão de enunciados escritos;

• Aplicação de vocabulário de acordo com o domínio de referência.

DOMÍNIO DAS ESTRUTURAS DA LÍNGUA

• Conhecimento sistematizado da estrutura e do uso da Língua Francesa.

ESCRITA

• Domínio do processo de escrita, numa perspetiva comunicacional.

ORALIDADE

• Compreensão, produção e interação orais.

Conteúdos

TEMÁTICOS

• Estudos/ Profissões/ Vida ativa

• Cultura e estética

• Solidariedade

LINGUÍSTICOS

• Tempos verbais

• Feminino e plural de nomes e adjetivos

• Determinantes e pronomes possessivos

• Determinantes e pronomes demonstrativos

• Expressão de causa

• Expressão da negação

• Palavras interrogativas

Características e estrutura

A prova é constituída por duas componentes: escrita e oral.

PROVA ESCRITA

A prova escrita apresenta quatro grupos de itens.

Grupo I – 20 pontos

Avalia-se a competência do domínio do vocabulário da língua francesa.

Tipologia de itens

• associação/correspondência

• completamento

• escolha múltipla

• ordenação

Grupo II – 30 pontos

Avalia-se a competência do domínio da compreensão escrita da língua francesa.

Tipologia de itens

• verdadeiro/falso

• escolha múltipla

• ordenação/completamento

• construção

Grupo III – 30 pontos

Avaliam-se as aprendizagens no domínio da gramática - conhecimento sistematizado das estruturas morfossintáticas da língua francesa.

- escolha múltipla
- associação/correspondência
- ordenação
- completamento/transformação

Grupo IV – 20 pontos

Avalia-se a competência do domínio da expressão escrita e da utilização das regras gramaticais na produção textual da língua francesa.

Tipologia de itens

- elaboração de um texto sobre um dos temas apresentados.

PROVA ORAL

A prova oral desenvolve-se em três momentos.

- 1.º momento: interação examinador / examinando - entrevista dirigida.
- 2.º momento: produção oral a partir da leitura de um texto ou visionamento de uma imagem (fornecido pelo examinador).
- 3.º momento: produção oral do examinando sobre um dos conteúdos temáticos do programa.

Critérios gerais de classificação

PROVA ESCRITA

A prova é cotada para 100 pontos.

A classificação a atribuir a cada resposta é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada, se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Serão invalidadas e classificadas com zero pontos as respostas que não correspondam às perguntas formuladas, independentemente da qualidade do texto produzido. São fatores de desvalorização os erros ortográficos, os erros de acentuação, os erros sintáticos, a falta de coerência das frases, a elaboração de respostas com base na transcrição do texto, quando não solicitado.

Não será atribuída pontuação a composições que não obedeçam ao tema proposto.

O aluno deve escolher apenas um tema de composição. Se der resposta a ambos os temas apresentados, só será classificada a primeira composição.

A distribuição da cotação desta questão contemplará o conteúdo (sequência lógica do discurso, coerência, adequação ao tema proposto) e a forma (estrutura frásica, acentuação e ortografia).

PROVA ORAL

A prova é cotada para 100 pontos.

É avaliado o uso da língua em contexto de comunicação (interação, relevância e adequação do discurso, desenvolvimento temático, fluência, pronúncia, variedade vocabular, aplicação de estruturas gramaticais).

A classificação final da disciplina corresponde à **média aritmética simples** das classificações obtidas nas provas escrita e oral, sendo a classificação final convertida de acordo com o Anexo XII da Portaria n.º 223 – A/2018, sendo obrigatória a realização de ambas as componentes na mesma fase, pelo que a falta a uma das componentes implica a não aprovação à disciplina.

Duração

A prova escrita tem a duração de **90** minutos.
A prova oral tem a duração máxima de **15** minutos.

Material

PROVA ESCRITA

O aluno apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

É permitida a consulta de dicionários unilingues e/ou bilingues (sem conteúdos gramaticais resumidos).

PROVA ORAL

O material a utilizar durante a prova será disponibilizado pelo professor.

Aprovada pelo Conselho Pedagógico a 06 de maio de 2026

O Diretor AE de Portela e Moscavide

Nuno Filipe Santos Reis